

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ymx2u9mp  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  30/08/2023  Indicação nº 4357/2023  Protocolo nº 9726/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de reconstrução da ponte de madeira sobre o Córrego Água Limpa, município de Barão de Melgaço-MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de reconstrução da ponte de madeira sobre o Córrego Água Limpa, município de Barão de Melgaço-MT.

## JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Presidente da Associação de Agricultores e Produtores de Mel da Comunidade da Piuva, senhor Waldileno Xavier da Silva, e tem como objetivo solicitar a reconstrução da ponte de madeira sobre o Córrego Água Limpa, município de Barão de Melgaço-MT.

A ponte sobre o Córrego da Água Limpa (ou Rio Piraim) faz-se necessária por ser o único local de travessia e passagem da estrada vicinal que dá acesso à Comunidade da Piuva.

Trata-se de uma obra importante para os moradores locais transitarem com animais, veículos e cargas, principalmente para obras em suas residências e estabelecimentos turísticos locais.

A ponte está situada no córrego da Água Limpa, região denominada Saco Grande, Comunidade da Piuva,



sob seguinte localização geográfica:

LATITUDE: -16,1290843;

LONGITUDE: -55,950465;

O local mencionado localiza-se em região dentro de área de divisa entre os municípios de Santo Antônio do Leverger, Nossa Senhora do Livramento e Barão de Melgaço, e por essa razão que a Comunidade da Piuva se encontra desamparada sobre qual órgãos públicos recorrer e ter seu atendimento deste pleito importante.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Agosto de 2023

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual